LEI MUNICIPAL Nº 5.113, 24 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ BARNABÉ REZENDE (\*1912 + 1990) E REVOGA A LEI Nº 6732/2009.

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JOSÉ BARNABÉ REZENDE a atual Rua 12 no Loteamento Pão de Açúcar.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 4860/2009, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.